



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 420/95.

PASSA A DENOMINAR-SE AVENI  
DA DOUTOR ENOCK DE AMORIM  
GARCIA, A ARTÉRIA PÚBLICA,  
DENOMINADA ANTERIORMENTE DE  
AV. LAGOA GRANDE, E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, Faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

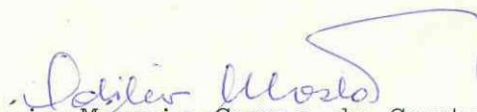
Art. 1º - Passa a denominar-se AV. DOUTOR ENOCK DE  
AMORIM GARCIA, a Arteria Pública, anteriormente denominada de AV. LA  
GOA GRANDE, com início vizinho a entrada do Bairro das Campinas, nes  
ta cidade de Macaíba-RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a  
Placa Alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu  
blicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEI  
TA, EM 09 DE OUTUBRO DE 1995.

  
Odileia Mercia Gomes da Costa  
PREFEITA